

# Resolução sobre a Renovação do Mandato, a Nomeação do Presidente e a Recomposição do Comité Consultivo para as Questões relativas ao Orçamento e ao Pessoal - CADHP / Rés. 464 (LXVI) 2020

Set 18, 2020

*A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão), reunida na sua 66.ª Sessão Ordinária, realizada de forma virtual, de 13 de Julho a 7 de Agosto de 2020,*

**Recordando** o seu mandato de promover e proteger os direitos humanos em África nos termos do artigo 45.º da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana);

**Consciente** do papel fundamental do Secretariado para assegurar o cumprimento efectivo do mandato da Comissão;

**Consciente ainda** das dificuldades que a Comissão enfrenta na preparação, apresentação e execução do seu orçamento, e desejosa de facilitar o processo de preparação do seu orçamento;

**Congratulando-se** com a decisão do Conselho Executivo da União Africana (UA) de reforçar a capacidade de recursos humanos da Comissão através do recrutamento de 33 funcionários adicionais para um período de cinco anos, de 2010 a 2014;

**Recordando** a sua decisão, tomada na 6.ª Sessão Extraordinária, de criar um Comité Consultivo para Questões Orçamentais e de Pessoal para trabalhar com o Secretariado na preparação do Orçamento dos Programas da Comissão;

**Recordando ainda** a Decisão EX.CL/Dec.529 (XV) do Conselho Executivo da UA, através da qual a Comissão da União Africana (CUA), em consulta com o Comité de Representantes Permanentes (CRP), deve acelerar a revisão dos honorários e subsídios dos membros da Comissão, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UA;

**Tendo presente** a sua Resolução CADHP/Res.142 (XXXXV) 09, adoptada na sua 45.ª Sessão Ordinária, que institui o Comité Consultivo para as Questões Orçamentais e de Pessoal (Comité Consultivo);

**Consciente** das Resoluções CADHP/Res.191 (L) 11, CADHP/Res.256 (LIV) 2013 e CADHP/Res.313 (LVII) 2015 sobre a renovação e o alargamento do mandato do Comité Consultivo;

**Recordando** a sua Resolução CADHP/Res.388 (LXI) 2017 sobre a Nomeação do Presidente, a Renovação do Mandato e a Reconstituição do Comité Consultivo;

**Fazendo notar** com apreço trabalho realizado pelo Comité Consultivo na execução do seu mandato, sob a direcção do Comissário Solomon Ayele Dersso;

**Registando ainda** que o mandato do Presidente e dos membros do Comité Consultivo chegou ao fim;

**Reconhecendo** a importância do Comité Consultivo e a necessidade de permitir ao Comité Consultivo continuar a executar o seu mandato;

**Tendo presente** os Procedimentos Operacionais Normalizados (PON) relativos aos seus Mecanismos Especiais adoptados na sua 27.ª Sessão Extraordinária, realizada de 19 de Fevereiro a 4 de Março de 2020 em Banjul, Gâmbia;

**Registando, em particular,** as orientações fornecidas pelos PON sobre as modalidades de trabalho dos Mecanismos Especiais, o papel e as responsabilidades, em geral, dos titulares dos mandatos, a composição, nomeação, mandato e conduta dos titulares dos mandatos;

**Tomando nota** do Comunicado Final da 28.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada de 29 de Junho a 1 de Julho de 2020, na qual foram atribuídas responsabilidades aos Comissários;

**Decide:**

1. **nomear** o **Comissário Hatem Essaïem** como Presidente do Comité Consultivo por um período de dois (2) anos, com efeito a partir de 1 de Julho de 2020;
2. **nomear**, para o mesmo período, a **Comissária Alexia Gertrude Amesbury**, como Vice-Presidente do Comité Consultivo;
3. **renovar** o mandato do **Comissário Rémy Ngoy Lumbu** como membro do Comité Consultivo para o mesmo período.

**Feito de forma virtual, a 7 de Agosto de 2020**